

~~359A~~  
359A



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim - RS

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14088/19

Referência Termo de Fomento nº032/19

OSC parceria: CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SAO CRISTOVÃO - CECRIS

CNPJ: 89.435.859/0001-09

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto "Pertencimento e Cidadania", com objetivo de atendimento de em média 23 usuários inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da oficina de Marcenaria e Horta e Jardim, com objetivo da construção de um móvel em MDS e atividade de horta e jardim. O objetivo a longo prazo é promover mudanças nas expectativas e qualidade de vida dos usuários através da motivação e aumento da auto estima e dever de missão cumprida.

Período de Execução: 04 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 12/07/2019, conforme fl. 24 do processo.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( x ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 47.083,33

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados com o desenvolvimento das atividades propostas, para número superior de usuários previstos, foram atendidas 30 usuários.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho, contribuindo para a melhora de vida das usuárias, fortalecendo o vínculo com a comunidade, tendo em vista que as usuárias pertencem a mesma região e a rotina de trabalho na marcenaria se dava em grupo, gerou satisfação em cada usuária ao apreciarem o termino do trabalho elevando a auto estima das mesmas,

300A  
360A

agregou conhecimento as usuárias e o contato e valorização da natureza e a capacidade de alterar o ambiente em que vivem. Ainda gerou a responsabilidade da manutenção e cuidado com a horta. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

**Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um ótimo projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

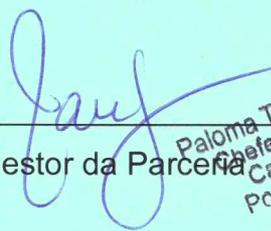
Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 352) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x )regularidade, ( )regularidade com ressalvas, ( )irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 27 de fevereiro de 2020.

Gestor da Parceria



Paloma Todescati Santos  
Chefe do Serviço de  
Cadastro Único  
Portaria 659/2018